

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 370/2022

Movimenta empregada: Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - da GRI para Setar.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o <u>Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004685/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **Mônica Azevedo Lannes Ribeiro**, matrícula 0596, movimentando-a da unidade organizacional Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI para a unidade organizacional Setor de Acordos e Representações - Setar a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Cientifique-se a empregada e sua chefia imediata em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 24/08/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 24/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0645671 e o código CRC 5F5A45D7.

Referência: Processo nº 00.004685/2022-87

SEI nº 0645671